



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Congonhas**  
**Direção Geral**  
**Comissão de Planejamento Estratégico**  
**Núcleo Administrativo**  
**Comissão Permanente de Pessoal Docente**  
**Comissão Avaliadora de Afastamento Docente**  
 Avenida Michael Pereira de Souza, 3007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG  
 37318122 - www.ifmg.edu.br

### Edital 08/2020

**Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG Campus Congonhas para cursar programas de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral no País e no Exterior em 2020 e 2021.**

### RESULTADO PRELIMINAR

A Comissão Avaliadora, instituída pela portaria nº 93 de 06 de agosto de 2020, do Edital 08/2020-Processo Seletivo para estabelecimento de ordem de prioridade para afastamento de docentes efetivos do IFMG Campus Congonhas para cursar programas de pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) e de Estágio Pós-Doutoral no País e no Exterior em 2020 e 2021, fez a análise dos documentos necessários estabelecidos pelo item 4.6.3

4.6.3 Classificação dos candidatos pela Comissão Avaliadora, que será realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Art. 10 da Resolução n.º 05, de 2013, que estabelece a prioridade ao afastamento na seguinte sequência:

- I - Possua maior média aritmética no Relatório de Atividade Individual (conforme Resolução n.º 56 de 01 de dezembro de 2017 do Conselho Superior) nos últimos quatro semestres letivos no campus;
- II - Possua maior tempo de efetivo exercício no IFMG Campus Congonhas;
- III - Esteja regularmente matriculado e com maior tempo efetivamente cursado no curso de pós-graduação;
- IV - Possua maior tempo em relação ao último afastamento;
- V - Possua maior idade.

4.6.3.1 Caso o docente não tenha o tempo de exercício estabelecido no item I, a média aritmética será calculada atribuindo a nota zero para cada semestre letivo em que não esteve em efetivo exercício no campus.

Após apuração dos Relatórios de Atividades Individuais, chegou às médias aritméticas estabelecidas na planilha a seguir

Nome do candidato	Pontuação RAD				
	2018/2	2019/1	2019/2	2020/1	Média

CAMILA GONCALVES CASTRO	129,00	150,00	92,00	115,0	121,50
THADYANARA WANESSA MARTINELLI OLIVEIRA	63,0	103,00	95,00	108,00	92,25
JULIA LUIZA BENTO PEREIRA	0,00	57,00	49,00	42,00	37,00

Em conformidade ao edital, a comissão **decide** pela publicação do **resultado preliminar**, estabelecendo a seguinte classificação dos candidatos cujas inscrições foram homologadas

Candidatos	Classificação
CAMILA GONCALVES CASTRO	1 <sup>o</sup>
THADYANARA WANESSA MARTINELLI OLIVEIRA	2 <sup>o</sup>
JULIA LUIZA BENTO PEREIRA	3 <sup>o</sup>

Congonhas, 03 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Elder Magno Gava Ferrao, Professor**, em 03/09/2020, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Frank de Mello Liberato, Professor**, em 03/09/2020, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **YURI RIBEIRO, Professor**, em 03/09/2020, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0632005** e o código CRC **B6B24643**.

23208.002562/2020-19

0632005v1